INDICAÇÃO Nº 477/2019
Data: 18 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, procure disponibilizar de forma especial e pontual duas vagas de estacionamento específicas para idosos e portadores de necessidades especiais na Rua Paraíba, em local situado em frente ao Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar uma pequena, mas muito importante melhoria na Rua Paraíba.

Trata-se da disponibilização, de forma especial e pontual, de duas vagas de estacionamento de veículos destinada para idosos e portadores de necessidades especiais. Atualmente, há apenas uma vaga, de uso compartilhado, o que tem gerado inúmeros transtornos

Este Vereador é conhecedor do sistema compartilhado de vagas especiais, utilizado na região central da cidade rondonense e que vem sendo elogiado pela comunidade. Porém, nesse caso em especial, a medida poderia ser revista justamente pelo número de pessoas que frequentam diariamente o prédio do Fórum local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2019.

JOSÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador